

- O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.034159/2019-87, resolve:

Nº 1.594 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARIA DE FÁTIMA MAIA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0284056, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Denominação Titular, Nível 1, Titulação Doutorado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Instituto de Letras desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Declarar vago o respectivo cargo.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.034307/2019-63, resolve:

Nº 1.595 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JEFFERSON IVAN CORRÊA, matrícula SIAPE nº 0285867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 1, Titulação Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Bio-Interação do Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.004130/18-87, resolve:

Art. 1º - Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº 250, de 13 de setembro de 2018, bem como a recomendação da Procuradoria Federal junto à UFCG, contida no Parecer Nº 00061/2019/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no artigo 130 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pela aplicação da penalidade de Suspensão por 90 (noventa) dias, sem remuneração, ao servidor FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº 1149343-5, lotado na Unidade Acadêmica de Enfermagem (UAENF), do Centro de Formação de Professores (CFP), por infração ao artigo 116, incisos I, II, III e XI da Lei 8.112/90 e ao artigo 13, inciso III da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Determinar para a Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente decisão e registro do ato em sistema próprio, assim como nos assentamentos funcionais do servidor penalizado.

VICEMÁRIO SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, resolve:

Nº 253 - Art. 1º Dispensar o servidor SAMUEL CARDOZO RIBEIRO, SIAPE nº 2317478, da função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura em Biologia (Processo nº 23507.002607/2019-87).

Nº 254 - Art. 1º Designar o servidor GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS, SIAPE nº 2336866, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura em Biologia, ficando em consequência dispensado da função de Vice-coordenador, S-COD, do referido curso (Processo nº 23507.002607/2019-87).

Nº 255 - Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA, SIAPE nº 2408611, para exercer a função de Vice-coordenador, S-COD, do Curso de Licenciatura em Biologia (Processo nº 23507.002607/2019-87).

Nº 256 - Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA, SIAPE nº 2528282, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do Mestrado em Ciências da Saúde (Processo nº 23507.002405/2019-12).

Nº 257 - Art. 1º Designar o servidor ROBERTO FLAVIO FONTENELLE PINHEIRO JUNIOR, SIAPE nº 2696192, para exercer a função de Vice-coordenador, S-COD, do Mestrado em Ciências da Saúde (Processo nº 23507.002405/2019-12).

Nº 258 - Art. 1º Designar a servidora NAYANE DO NASCIMENTO BEZERRA, SIAPE nº 1328968, para exercer a função de Chefe, código FG-03, da Seção de Controle Interno, da Divisão de Gerenciamento e Análise de Processos, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Processo nº 23507.002815/2019-97). Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Laura Hévila Inocencio Leite
Vice-reitora no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.819, DE 12 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23067.041655/2019-87, resolve:

Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2412975, ocupado por RENAN DANTAS MEDRADO, lotado(a) no(a) Campus da UFC em Sobral desta Universidade em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 15/07/2019.

MARILENE FEITOSA SOARES

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 1831, de 12 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 3.821 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a MARIA GORETTI DE SOUZA CAMPOS, matrícula SIAPE - 1165795, SIAPECAD - 377500, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 4% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei

Nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) (Processo nº. 23067.031518/2019-34).

Nº 3.822 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a MARGARIDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE - 0294189, SIAPECAD - 376809, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (Processo nº. 23067.036729/2019-63).

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 759 - Conceder aposentadoria voluntária a JADIR RICARDO DA SILVA, SIAPE 294616, Assistente em Administração, D-IV, Padrão de Vencimento 16, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço. Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.(Processo digital nº 23068.039115/2019-23)

Nº 760 - Conceder pensão civil por morte a HELOÍSA LOFEGO GONÇALVES, quota-parte de 01/01, na qualidade de viúva do ex-servidor CARLOS SANDOVAL GONCALVES, SIAPE 295110, com Fundamento Legal: Art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88 e Artigo 2º, inciso I da Lei 10887/2004, a partir de 27/06/2019, data do óbito.(Processo digital nº 23068.042877/2019-15)

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, resolve:

Nº 2.735 - Designar JORGE LUIS SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2254829, para substituir o Diretor Geral do IOUFES, CD-04, do(a) Instituto de Odontologia da UFES - IOUFES desta Universidade, pelo período de 17/07/2019 a 31/07/2019.(Processo nº 23068.040791/2019-40)

Nº 2.751 - Designar TALITA FERREIRA MOLL VOLPONI, matrícula SIAPE nº 1896047, para substituir o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, CD-02, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG desta Universidade, pelo período de 24/07/2019 a 25/07/2019.(Processo nº 23068.042839/2019-54)

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1496 de 03.05.2005 resolve autorizar o afastamento do país do seguintes servidores:

Nº 763 - PATRÍCIA MACHADO BUENO FERNANDES, Professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 04/08/2019 a 09/08/2019, com ônus limitado/UFES, para participar do evento Simpósio de Biossegurança de Produtos Tecnológicos, em San José - Costa Rica. Processo nº 23068.030658/2019-85.

Nº 764 - LUCAS CAMPEÃO RODRIGUES, Assistente em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 09/09/2019 a 08/09/2021, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses e com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado na Universidade de Lisboa - Portugal. Processo nº 23068.040211/2019-14.

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 64.335, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.o 23069.020934/2019-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a BEATRIZ DE RESENDE CHAMBERLINI, matrícula SIAPE nº 1073686, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239829, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

ublique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 64.336, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040535/2019-42, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ HENRIQUES ANCIÃES, matrícula SIAPE nº 306713, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código 701226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236012, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 64.337, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007113/2016-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSE CARLOS DE ABREU, matrícula SIAPE nº 304575, ocupante do cargo de Sociólogo, código 701077, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234315, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

